**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA**

**EXTRATO DO EDITAL 094/17**

**VILMAR MEROTTO**, Prefeito Municipal de Tapejara-RS, de acordo com o disposto nas Leis Municipais 2.213/99, 3.242/09 e 3.509/11, **RESOLVE** divulgar e estabelecer normas paraa realização de Processo Seletivo Público, destinado a selecionar candidato para a aquisição de imóvel urbano medindo 147,00-m², com benfeitorias, no Loteamento Real II, com restituição de valores ao antigo beneficiário. Inscrições de 11 a 18 de Dezembro de 2017, na Secretaria Municipal de Habitação, junto ao Centro Administrativo Padre Raimundo Damin, situado na Rua do Comércio, nº 1468, Centro, no horário das 8:00hs às 11:30hs e das 13:30hs às 17:30hs.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Tapejara, 07 de Dezembro de 2017.

Vilmar Merotto

Prefeito Municipal